

quarta-feira, 28 de setembro de 2011 – 09:32

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2011.045.000190-9-PR

Recurso do **Pregão Presencial SRP nº. 027/2011 da SMS**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de ostomias para atender à Secretaria Municipal de Saúde.**

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 261.009/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** o pedido de reconsideração formulado pela empresa **ODONTO SERVICE LTDA ME**, através do processo nº 2011.005.012937-3-PA. O parecer nº 261.009/2011 encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 20 de Setembro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde